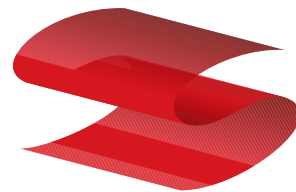


REUNIÃO DE REPRESENTANTES



SINPEEM

SINDICATO DOS PROFISSIONAIS EM
EDUCAÇÃO NO ENSINO MUNICIPAL-SP

12 DE ABRIL DE 2005

1 - INFORMES: Portaria nº 2.870 - Ação dos 81% - Nomeação de concursados
Evolução funcional de PDI - Campanha de Sindicalização/Atualização - Eleição do Conselho Tutelar
XVI Congresso Anual do SINPEEM - Nota de falecimento - PEC paralela da Previdência
2 - CAMPANHA SALARIAL - 3 - MARCHA EM DEFESA E PROMOÇÃO DA EDUCAÇÃO PÚBLICA
4 - AUMENTO DA CONTRIBUIÇÃO PREVIDENCIÁRIA - 5 - REFORMA ADMINISTRATIVA
6 - REFORMA SINDICAL

1 – INFORMES

Portaria nº 2.870 compromete projetos das escolas

A Secretaria Municipal de Educação publicou, mesmo com a discordância do sindicato, Portaria que estabelece procedimentos a serem adotados no caso de afastamentos de professores da regência de classes/aulas por nomeação ou designação para ocupação/exercício de cargos ou funções.

Nestes casos, a unidade escolar em que houver classe/aulas sem regente deverá, até a chegada do professor correspondente, utilizar professor da unidade com habilitação exigida pela Lei de Diretrizes e Bases (LDB). Se ainda assim perdurar a necessidade de regência, com prejuízo de suas funções, tem de usar, na ordem, o auxiliar de direção, o professor orientador de sala de leitura e o professor de informática educativa.

Ao estabelecer este procedimento, a SME desconsidera que sala de leitura e informática educativa integram o projeto pedagógico das escolas. Portanto, não podem ser paralisadas, causando prejuízos ao processo ensino/aprendizagem. Os professores de sala de leitura e orientadores de informática, bem como os auxiliares de período, não podem deixar suas funções para compensar a falta de professor.

O SINPEEM discorda da medida e exigiu da SME o imediato preenchimento do módulo de pessoal de todas as unidades, convocação dos aprovados em concursos e, valorização e respeito aos ocupantes destas funções.

**SINPEEM obtém
82,51% na Justiça**

Milhares de associados do SINPEEM tiveram decisões favoráveis nas ações ajuizadas pelo sindicato, visando obter

o direito ao reajuste integral previsto nas Leis nºs 10.430 e 10.688, originando o que se denominou Ação dos 81%.

Entretanto, na execução da ordem judicial a Prefeitura reajusta os padrões de vencimentos desses servidores somente em 25,32%.

O SINPEEM entrou com pedido de impugnação do índice em todos os casos e já obteve êxito em vários processos. O Diário Oficial de 22/03/05, página 35, publicou mais uma vitória do sindicato, que se aplica aos 45 associados que constam no processo nº 919/96 (4ª Vara da Fazenda Pública).

Com a nova decisão da Justiça, favorável ao recálculo do índice aplicado, em julgamento definitivo, o associado beneficiado terá o padrão novamente reajustado. Isso significa que o servidor que recebeu 25,32% tem direito a um complemento de reajuste de 40,35%. Os filiados são comunicados por carta pelo SINPEEM.

Esta decisão se aplica àqueles que figuram no processo em questão.

Vale lembrar que o sindicato tem tido ganho de causa em todos os processos que são analisados pelo Supremo Tribunal Federal (STF).

É o SINPEEM lutando pelos direitos dos associados.

PDI tem direito à evolução funcional

Os integrantes da carreira do magistério têm direito ao enquadramento por evolução funcional. Conquista antiga que consta no estatuto da categoria, com a transformação e criação do cargo de professor de desenvolvimento infantil e sua integração à carreira do magistério municipal, este direito também deve ser aplicado a ele. Esta exigência do cumprimento legal tem sido apresentada sistematicamente para a Secretaria Municipal de Educação.

No primeiro enquadramento, a contagem de todo o tempo de serviço como tempo no cargo deve ser considerada. Este ano vários profissionais já preenchem os pré-requisitos exigidos legalmente e a nossa pressão para o cumprimento deste direito tem de ser intensa.

SME deve convocar aprovados em concurso

A secretária adjunta de Educação, Iara Prado, afirmou recentemente, durante a realização de curso no Centro de Formação do SINPEEM, que a Prefeitura pretende preencher os módulos da Secretaria de Educação, com a nomeação dos profissionais concursados – diretores, supervisores, professores titulares, adjuntos e de desenvolvimento infantil. Em março foram nomeados 423 PDIs.

As datas ainda não foram estabelecidas nem confirmadas, mas, segundo a SME, a intenção é seguir o seguinte cronograma:

- 1 – professores titular e adjunto: abril, junho e outubro;
- 2 – professor de desenvolvimento infantil: maio, julho e agosto;
- 3 – diretor e supervisor: maio, setembro e dezembro.

A informação é de que a SME também pretende realizar concurso para agente escolar até julho deste ano.

O SINPEEM continuará pressionando o governo para que as nomeações sejam concretizadas, atendendo à reivindicação da categoria.

CHAMADA DE CONCURSOS: PROFESSORES, ESPECIALISTAS E QUADRO DE APOIO

PROFESSORES TITULARES/INGRESSO HOMOLOGAÇÃO – 10/05/2002

DISCIPLINA	APROVADOS	CHAMADOS	FALTAM
L. PORTUGUESA	903	751	152
MATEMÁTICA	907	586	321
CIÊNCIAS	607	521	86
HISTÓRIA	711	433	278
GEOGRAFIA	475	475	0
INGLÊS	307	216	91
ED. FÍSICA	731	268	463
ARTE	237	202	35
EMEI	3.540	1.898	1.642
FUND I	3.975	1.360	2.615

PROFESSORES ADJUNTOS HOMOLOGAÇÃO – 10/05/2002

DISCIPLINA	APROVADOS	CHAMADOS	FALTAM
L. PORTUGUESA	584	584	0
MATEMÁTICA	750	750	0
CIÊNCIAS	617	617	0
HISTÓRIA	578	578	0
GEOGRAFIA	507	507	0
INGLÊS	304	304	0
ED. FÍSICA	530	436	94
ARTE	191	191	0
EMEI	3.524	3.524	0
FUND I	3.468	2.530	938

PROFESSORES TITULARES/ ENSINO MÉDIO/INGRESSO HOMOLOGAÇÃO – 10/05/2002

DISCIPLINA	APROVADOS	CHAMADOS	FALTAM
L. PORTUGUESA	64	17	47
MATEMÁTICA	38	7	31
BIOLOGIA	31	14	17
FÍSICA	15	7	8
QUÍMICA	29	10	19
HISTÓRIA	76	5	71
GEOGRAFIA	19	6	13

PROFESSORES ADJUNTOS/ENSINO MÉDIO HOMOLOGAÇÃO – 10/05/2002

DISCIPLINA	APROVADOS	CHAMADOS	FALTAM
L. PORTUGUESA	34	6	28
MATEMÁTICA	21	16	5
BIOLOGIA	18	4	14
FÍSICA	9	6	3
QUÍMICA	22	7	15
HISTÓRIA	54	8	46
GEOGRAFIA	16	4	12

PROFESSORES DE DESENVOLVIMENTO INFANTIL (PDIs) HOMOLOGAÇÃO – 29/06/2004

DISCIPLINA	APROVADOS	CHAMADOS	FALTAM
PDI	18.384	4.581	13.803

Atualizado em 1º/12/2004

Serra não aplica recursos destinados à Educação

A exemplo dos governos de Paulo Maluf, Celso Pitta e até de Marta Suplicy, o prefeito José Serra não está investindo os recursos destinados à Educação. Prova disso é o relatório da Secretaria Municipal de Finanças, do primeiro bimestre deste ano, publicado no Diário Oficial de 1º de abril, no qual consta que foram aplicados em manutenção e desenvolvimento do ensino 23,49% e 27,14% em educação inclusiva (programas assistencialistas como o Renda Mínima, uniformes escolares, CEUs, entre outros).

Campanha de Sindicalização/Atualização termina em junho

Continua a campanha de Sindicalização/Atualização do SINPEEM, iniciada em março. A ficha de sindicalização deve ser devidamente preenchida e entregue com cópias da carteira de identidade (RG) e do holerite para os representantes de escola, nas subseções ou sede do sindicato.

A campanha se estenderá até o dia 21 de julho. Todos os sorteios serão realizados em 15 de outubro.

Eleição do Conselho Tutelar será dia 15 de maio

A eleição do Conselho Tutelar, que deveria ter ocorrido no dia 3 de abril, foi adiada para 15 de maio, conforme publicação no Diário Oficial de 29/03/2005. O horário da votação continua o mesmo: das 8h às 17h.

São mais de 2.500 candidatos, que disputam 175 vagas – cinco para cada um dos 35 conselhos.

Todos os cidadãos que possuem título de eleitor têm direito a voto, mas não são obrigados a comparecer às urnas porque a votação é facultativa.

Para trabalhar na eleição, o prefeito José Serra determinou a convocação de 4.500 servidores da Secretaria Municipal de Educação, com segundo grau completo. Também foram chamados profissionais de outras secretarias.

Segundo o Decreto nº 45.777, de 16 de março, os servidores municipais que trabalharem na eleição terão direito a dois dias de descanso, “a serem usufruídos, de acordo com suas chefias, até 31 de dezembro de 2005”.

Mais informações podem ser obtidas pelo telefone 3113-9667.

Finalidade

O Conselho Municipal de Defesa da Criança e do Adolescente (CMDCA) tem a finalidade de propor, deliberar e controlar as políticas públicas do município que contribuam para que crianças e adolescentes tenham uma vida melhor, conforme estabelecido no Artigo nº 88 do Estatuto da Criança e do Adolescente (ECA).

XVI Congresso Anual do SINPEEM

“Educação, Mídia e Aprendizagem” será o tema central do XVI Congresso Anual do SINPEEM, que acontecerá de 24 a 28 de outubro, no Palácio das Convenções do Anhembi. Dois painéis temáticos e outros 26 temas farão parte da programação, composta, ainda, por trabalhos e projetos apresentados pelas equipes das escolas.

A dispensa do ponto para os cinco dias em que ocorrerá o congresso já foi publicada no Diário Oficial. É importante ressaltar que a SME determinou que o profissional de Educação filiado a mais de uma entidade terá que fazer a opção pelas atividades de uma delas para ter este direito.

Os critérios para a participação e prazo para inscrições serão divulgados em breve.

SINPEEM homenageia a representante de escola Maria Aparecida Carvalhaes

O SINPEEM presta homenagem à representante de escola Maria Aparecida Carvalhaes, que faleceu no dia 22 de março, vítima de aneurisma cerebral. Nascida em 8 de novembro de 1959, Maria Aparecida iniciou seu trabalho na Prefeitura de São Paulo em 1º de abril de 1993. Era professora titular do ensino fundamental e lecionava a disciplina de Português na Emef Desembargador Sebastião Nogueira de Lima, na Zona Norte, desde 1997. Também era professora do Ensino de Jovens e Adultos (EJA) regular, na mesma unidade escolar. Maria Aparecida trabalhou nas Emef's Mário Kosel Filho e Raul Pompéia.

Atuante, além de ser representante do SINPEEM, a professora participava do Conselho da Escola e da Associação de Pais e Mestres (APM).

PEC paralela da Previdência traz várias mudanças

A Proposta de Emenda Constitucional nº 227/2004, conhecida PEC paralela, que já retornou para o Senado após ter sido aprovada em dois turnos na Câmara, traz modificações importantes em relação à reforma da Previdência (Emenda Constitucional nº 41).

Veja algumas alterações:

integralidade – garante aposentadoria integral e paridade plena ao servidor que, tendo ingressado no serviço público até 31/12/2003, preencher os requisitos do Artigo 6º da Emenda Constitucional nº 41 (35 ou 30 anos de contribuição, se homem ou mulher, 60 ou 55 de idade, 20 anos de serviço público, sendo dez na carreira e cinco no cargo). A EC nº 41, na verdade, já assegurava a integralidade, mas não garantia a paridade. Esta só vai ser assegurada com a PEC paralela, que revoga o parágrafo único do Artigo 6º da EC nº 41.

paridade plena – assegura paridade plena a todos os servidores que, tendo ingressado no serviço público até 31/12/2003, preencherem todas as exigências para aposentadoria integral do item anterior, ou seja, estende a paridade plena do Artigo 7º da EC nº 41 aos servidores que se aposentarem com base no Artigo 6º da própria EC nº 41.

paridade das pensões – assegura a aplicação da regra de paridade plena, constante do Artigo 7º da EC nº 41, de 2003, às revisões de pensões derivadas de proventos de servidores falecidos, cujas aposentadorias tenham sido concedidas com base na regra de transição. Na verdade, só garante paridade plena aos pensionistas de servidores que tenham se aposentado com base na regra de transição, excluindo do direito à paridade os pensionistas de servidores que se aposentaram com base no Artigo 6º da EC nº 41 (35 ou 30 anos de contribuição, se homem ou mulher, 60 ou 55 de idade, 20 anos de serviço público, sendo dez na carreira e cinco no cargo).

regra de transição geral – possibilita ao servidor que ingressou no serviço público até 16 de dezembro de 1998 se aposentar integralmente e com paridade plena antes da idade mínima exigida na Emenda Constitucional nº 41, desde que tenha pelo menos 25 anos de serviço público, 15 na carreira, cinco no cargo e comprove tempo de contribuição acima do exigido, no caso de 30 anos para a mulher e de 35 para o homem. Para cada ano que o servidor exceder no tempo de contribuição, ele poderá reduzir ou abater um ano na idade mínima.

professores na regra de transição – também se aplica aos professores de educação infantil e dos ensinos fundamental e médio. A idade mínima do professor, 55 anos, e da professora, 50 anos, poderá ser reduzida em um ano sempre que for comprovado um ano de contribuição além do mínimo exigido (30 para o homem e 25 para a mulher), desde que o profissional comprove 20 anos efetivos de serviço público, exercidos exclusivamente nas funções de magistério na educação infantil, ensino fundamental ou médio.

teto nacional – o teto nacional de remuneração e proventos no serviço público, que exclui apenas as parcelas indenizatórias previstas em lei, será equivalente ao subsídio de ministro do Supremo Tribunal Federal (STF), correspondente, em valores de dezembro de 2004, a R\$ 19.170,00, podendo chegar a R\$ 21.500,00 em 2005 e R\$ 24.500,00 em 2006, se aprovado o projeto do STF que define o novo teto nacional.

subteto 1 nos Estados – o subsídio de governador, que é fixado como maior remuneração paga ao servidor estadual, será de, no mínimo, 50% do maior salário de ministro do STF. Possibilita, ainda, que emenda à Constituição Estadual possa fixar subteto estadual em valor igual ao subsídio de desembargador, que equivale a 90,25% do subsídio de ministro do STF.

subteto 2 nos Estados – as carreiras de procuradores, advogados, defensores, membros do Ministério Público e agentes fiscais tributários ficarão vinculadas ao subteto de desembargador, que corresponde a 90,25% do subsídio de ministro do STF.

subteto nos Municípios – a PEC paralela cuida apenas do subteto nos Estados e no Distrito Federal, mantendo inalterado o texto da EC nº 41 em relação ao subteto municipal, ou seja, com exceção do procurador municipal, a maior remuneração percebida por servidor municipal, cumulativa ou não, não poderá ser superior ao subsídio do prefeito que, por sua vez, não poderá exceder ao subsídio mensal, em espécie, dos ministros do STF.

contribuição de inativo – o aposentado ou pensionista do serviço público que for portador de doença incapacitante, nos termos de lei, ficará isento de contribuição para a Previdência até o dobro do teto do INSS, o equivalente, em valores de dezembro de 2004, a R\$ 5.017,00. O aposentado ou pensionista, em gozo de benefício na data de promulgação da PEC paralela, que for portador de doença incapacitante também terá isenção em valor correspondente ao dobro do teto de INSS.

aposentadorias especiais – assegura aposentadoria especial, nos termos de lei complementar, para portadores de deficiência, para servidores que exercem atividade de risco (policiais) e para servidores cujas atividades sejam exercidas sob condições especiais que prejudiquem a saúde ou a integridade física.

contribuição da empresa para o INSS – modifica o inciso 9º do Artigo nº 195 da Constituição Federal, para permitir que a contribuição do empregador para o INSS possa ter base de cálculo e alíquota diferenciada em razão não apenas da atividade econômica ou da utilização intensiva de mão-de-obra, mas também do porte da empresa ou da condição estrutural do mercado de trabalho.

inclusão previdenciária – dispõe sobre sistema especial de inclusão previdenciária, com alíquotas e carências inferiores às vigentes para os segurados em geral, destinado a atender aos trabalhadores de baixa renda e aos que não têm renda própria, desde que pertencentes a famílias de baixa renda, que se dediquem exclusivamente ao trabalho doméstico, garantido-lhes o acesso a benefício de valor igual a um salário mínimo.

vigência da PEC paralela – será retroativa a 31 de dezembro de 2003, data da promulgação da EC nº 41, da reforma da Previdência, beneficiando todos os servidores que ingressaram no serviço público após a reforma do governo Lula.

2 – CAMPANHA SALARIAL

Categoria mantém movimento e marca próximo ato para o dia 27 de abril

O SINPEEM realizou no dia 5 de abril a segunda manifestação deste ano, com a participação de mais de quatro mil profissionais, que voltaram a discutir a pauta da campanha salarial da categoria, com data-base em maio, e a exigir a abertura de negociação com o governo.

O ato, iniciado em frente à Secretaria Municipal de Gestão, culminou com uma caminhada até a Câmara Municipal, onde protestamos contra o projeto de aumento da contribuição previdenciária.

Sem respostas do governo às nossas reivindicações, cuja pauta foi entregue ao secretário de Gestão, Januário Montone, durante o ato de 10 de março, decidimos:

- 1 – continuar o movimento pelo atendimento de nossas reivindicações:
 - aumento real e reposição das perdas salariais de 34,76%;
 - criação de um mecanismo de proteção ao valor real dos salários contra os efeitos da inflação;
 - piso de três salários mínimos;
 - isonomia salarial;
 - pagamento da Gratificação por Desenvolvimento Educacional (GDE);
 - manutenção do desconto de 5% para o Instituto de Previdência Municipal, mais 3% para o Hospital dos Servidores da Prefeitura Municipal (HSPM);
 - enquadramento do quadro de apoio;
 - pagamento dos precatórios alimentares;

- devolução dos recursos não-aplicados em manutenção e desenvolvimento da Educação;
- volta do holerite impresso;
- inclusão dos vigias no Quadro dos Profissionais de Educação;
- evolução funcional para os professores de desenvolvimento infantil;
- convocação imediata dos aprovados em concursos.

2 – realizar reuniões nas escolas nos dias 6, 7 e 8 de abril para discutir nosso movimento e as próximas atividades de pressão sobre o governo; decidir se o próximo ato, marcado para o dia 27/04, durante a Semana Nacional em Defesa e Promoção da Educação Pública, será com ou sem paralisação da rede;

3 – realizar discussões com pais e alunos, distribuindo Carta Aberta sobre a situação da escola pública municipal e de seus profissionais, no período de 11 a 15 de abril;

4 – debater as propostas das unidades escolares na reunião de representantes de escolas do SINPEEM, que será realizada no dia 12/04;

5 – realizar a próxima manifestação no dia 27/04, às 14h, em frente à Secretaria Municipal de Gestão (rua Libero Badaró, 425, Centro);

6 – organizar a Marcha em Defesa da Educação Pública, que será realizada no dia 07/05, com a participação dos profissionais de Educação, pais, alunos e representantes da sociedade civil.

3 – MARCHA PAULISTANA EM DEFESA E PROMOÇÃO DA EDUCAÇÃO

SINPEEM realizará marcha dia 7 de maio

Aprovada em assembléia geral da categoria, a Marcha Paulistana em Defesa e Promoção da Educação Pública será realizada no dia 7 de maio. A intenção é expor as dificuldades que os alunos e os profissionais do setor vêm enfrentando em todo o país e exigir a solução por parte dos governos.

O sindicato convidará toda a população para a marcha, por meio de reportagens em jornais e emissoras de rádio e televisão, além da divulgação por meio de cartazes, que serão distribuídos em todas as regiões da cidade. A marcha será às 10h, com início no Teatro Municipal (praça Ramos

de Azevedo) até o Masp (avenida Paulista). Também convidará representantes da sociedade civil e movimentos culturais para participar do evento, que contará com uma série de atividades para os participantes.

Durante a marcha, serão denunciados os desvios dos recursos orçamentários destinados à manutenção e desenvolvimento do ensino. Na cidade de São Paulo, os recursos não-investidos nos últimos dez anos ultrapassam R\$ 4 bilhões, dinheiro suficiente para construir cerca de duas mil escolas de ensino fundamental ou quatro mil escolas de educação infantil, além de melhorar os salários de seus profissionais.

Vamos mostrar que o descaso com o setor é tamanho que o governo Lula manteve o veto do ex-presidente Fernando Henrique Cardoso ao artigo do Plano Nacional de

Educação (PNE) que previa o aumento gradativo do percentual do Produto Interno Bruto (PIB) para a Educação, dos atuais 4% até atingir 10%. Dessa forma, o presidente ignorou os dados do Instituto Nacional de Estudos e Pesquisas Educacionais Anísio Teixeira (Inep), ligado ao MEC, os quais apontam que as metas indicadas no PNE só seriam atingidas se os recursos públicos investidos para melhorar a qualidade do ensino alcançassem 8% do PIB até 2011.

Do governo José Serra, vamos cobrar a devolução dos recursos não-aplicados na manutenção e desenvolvimento do ensino, redução do número de alunos por sala de aula, valorização dos profissionais do setor, com melhores salários e condições de trabalho.

Também cobraremos a promessa do secretário de Educação, José Aristodemo Pinotti, publicada na imprensa no dia 06/04, de acabar com as escolas de lata, criadas em caráter provisório pelo governo Celso Pitta. Na administração Marta Suplicy algumas unidades foram transformadas em madeirite (uma espécie de aglomerado), enquanto ela construía 21 Centros Educacionais Unificados (CEUs), que comprometeram parcela significativa do orçamento, faltando recursos para alterar a dura realidade das escolas de lata e madeirite, que apresentam problemas de toda ordem e condições desumanas: umidade, calor, esgoto a céu aberto, fossa estourada, proliferação de insetos, água não-potável e madeira apodrecendo, como ocorre nas Emei e Emef Jardim Monte Belo, no Morre Doce; na Emef Edgar Carone, no Jardim Britânia; na Emef Mário Lago; na Emef Herbert de Souza ("Betinho"), entre outras, onde crianças e profissionais de Educação estão adoecendo.

Encaminhamentos:

- convocar todos os segmentos da sociedade civil para aderir ao movimento;

- divulgar a marcha em todos os órgãos de imprensa;
- exigir do poder público devolução e aplicação dos recursos destinados à manutenção e desenvolvimento do ensino;
- cobrar mais investimentos em Educação;
- cobrar do governo municipal urgência em acabar com as escolas de lata;
- exigir atendimento das reivindicações por melhores salários e condições de trabalho.

Semana Nacional em Defesa e Promoção da Educação Pública

A marcha promovida pelo SINPEEM faz parte da 6ª Semana Nacional em Defesa e Promoção da Educação Pública, organizada pela Confederação Nacional dos Trabalhadores em Educação (CNTE), que acontecerá em nível nacional de 25 a 29 de abril. A Semana terá como pano de fundo a Campanha pela Conversão da Dívida Externa em Recursos para a Educação e como tema o Financiamento à Educação Pública.

No dia 27 haverá paralisação nacional dos profissionais de Educação e Caravana a Brasília, para exigir que o governo federal renegocie a dívida externa e invista os recursos no setor.

Por deliberação da categoria, nossa manifestação acontecerá em frente à Secretaria Municipal de Gestão, às 14h.

Encaminhamento:

- participar da Caravana a Brasília, com saída no dia 26/04, às 16h, e retorno dia 27, após o ato.

4 – CONTRIBUIÇÃO PREVIDENCIÁRIA

Previdência: SINPEEM é contra o projeto de Serra

O projeto do Executivo que prevê o aumento da contribuição previdenciária do servidor está na Câmara Municipal. Sua tramitação ainda não teve início, dependendo de sua leitura em plenário para, em seguida, receber pareceres das comissões de Constituição e Justiça, Orçamento e Finanças e Administração Pública, reunindo, assim, condições para ser debatida e votada pelos vereadores.

As dificuldades anunciadas para que o governo obtenha o apoio da maioria dos vereadores parece que vão se desfazendo com as indicações para ocupações de cargos na administração. Isso significa que a vontade do Executivo de ver o projeto discutido e votado poderá se concretizar nos próximos dias.

Se a lei for aprovada, o funcionalismo de São Paulo terá um dos maiores descontos entre todas as cidades do país. Como os 3% pagos ao HSPM não estão incluídos no au-

mento proposto para o Ipem, de 5% para 11%, o total do desconto em folha de pagamento será de 14%.

Os profissionais de Educação precisam continuar pressionando o Legislativo para que a proposta não seja aprovada e assim evitar um confisco em seus salários.

A visita aos gabinetes dos vereadores e o acompanhamento das sessões na Câmara são importantes na nossa estratégia de pressão.

Encaminhamentos:

- promover visitas à Câmara Municipal todas as terças, quartas e quintas-feiras, a exemplo do que vem sendo feito por representantes do SINPEEM desde o dia 10 de março;
- elaborar o painel de acompanhamento dos votos dos vereadores;
- realizar manifestação geral nos dias de votação, em primeiro e segundo turnos, na Câmara Municipal.

5 – REFORMA ADMINISTRATIVA

Governo faz reforma sem debater o projeto

O governo municipal, sem debater seu projeto, reduziu de 31 para 13 as Coordenadorias de Educação. Os recursos vinculados com as despesas para o setor, descentralizados e alocados nas subprefeituras, voltaram para a Secretaria Municipal de Educação.

As medidas implantadas não foram discutidas com o sindicato, repetindo, assim, o mesmo procedimento do momento em que se ampliou de 13 para 31 as coordenadorias. Trata-se de reforma administrativa que tem relação direta com os profissionais de ensino, em particular professores adjuntos, supervisores e diretores de escola.

Entendemos que a redução só poderá ser considerada positiva se, além de gerar recursos que serão destinados para atividades fim (processo ensino/aprendizagem), não

acarretar prejuízos funcionais para estes profissionais.

Defendemos que sejam considerados a antiga abrangência de cada uma das coordenadorias antes da alteração de 13 de 31, assim como o respeito à lotação dos profissionais de ensino.

Encaminhamentos:

- exigir que o governo divulgue os critérios utilizados para a definição da abrangência de cada uma das coordenadorias;
- que o governo corrija eventuais distorções que prejudiquem a relação com as unidades e o deslocamento dos profissionais de ensino que se relacionam com as coordenadorias;
- que o governo mantenha a antiga abrangência das coordenadorias.

6 – REFORMA SINDICAL

Não à reforma sindical do governo federal

O SINPEEM é contra a reforma sindical, que tem como um dos aspectos mais graves o fato de abrir possibilidade para que o negociado se sobreponha ao legislado. A polêmica proposta do governo federal, em tramitação no Congresso Nacional, não permite consenso entre o governo, trabalhadores e empregadores, pois, ao contrário da afirmação do ministro do Trabalho e do Emprego, Ricardo Berzoini, de que ela representa "o fortalecimento das entidades sindicais e a valorização da negociação coletiva", na verdade, acaba com direitos históricos de negociação como o dissídio coletivo e a data-base.

Paralelamente à PEC do governo, o projeto de Lei nº 4.554/04, elaborado pelo Fórum Nacional do Trabalho, que tramita na Comissão do Trabalho da Câmara, mantém a unicidade sindical, a contribuição compulsória, institui a representação sindical no local de trabalho e cria conselhos sindicais.

Embora a proposta não se aplique integralmente aos sindicatos de servidores públicos, não estamos totalmente imunes aos seus efeitos, que são perversos, implican-

do em verdadeira intervenção do Estado na organização dos sindicatos.

O SINPEEM defende o sindicato autônomo, independente, com representatividade e presente nos locais de trabalho. Somos um dos maiores sindicatos de servidores em administração pública municipal e sempre dispensamos imposto sindical, contribuições assistencial e confederativa e tantas outras impostas pela legislação aos trabalhadores que, ao contrário do que afirmam os defensores da proposta de reforma sindical, não terminarão, continuando sobre novas bases. O SINPEEM é mantido com a contribuição da adesão voluntária dos associados e assim entendemos que deve ser para os demais trabalhadores. Por não aceitar a intervenção do governo nos sindicatos, nosso posicionamento é claro:

- contra a reforma sindical proposta pelo governo;
- participação de todos no ato do dia 1º de Maio, na praça da Sé, às 10h, para demonstrar união na luta contra o projeto;
- contra o fim de direitos históricos, conquistados ao longo das últimas décadas, como a data-base e o dissídio coletivo.



Consulte no site do SINPEEM:
Estatutos: dos Funcionários Públicos, do Magistério, do Idoso, da Criança e do Adolescente. LDB, jornais, Manual de Legislação, relação de todas as escolas e subprefeituras. Confira também a programação do SINPEEM Park, excursões, cursos, tabela de vencimentos, convênios com hotéis, telefones e sites úteis. APROVEITE E MANTENHA SEU CADASTRO ATUALIZADO.

www.sinpeem.com.br

